



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

- DECRETO 075 – COORDENADORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉRCIA FRANÇA.....
- DECRETO 076 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – GILDETE DAMASCENO



DECRETO 075 - COORDENADORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉRCIA FRANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 075, de 21 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo comissionado de Coordenadora de Proteção Social Especial e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa de **MERCIA FRANÇA DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, RG nº 0322792487 SSP/BA, CPF nº 568.666.665-20, residente e domiciliada na Av. Santo Antônio, s/n, Centro, cidade de Canudos/BA, para o cargo comissionado de Coordenadora de Proteção Social Especial, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 21 de janeiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



DECRETO 076 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – GILDETE DAMASCENO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 076, de 21 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo comissionado de Assistente Administrativo e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa de **GILDETE GOMES DAMASCENO**, brasileira, maior, capaz, RG nº 13.726.303-17 SSP/BA, CPF nº 034.567.185-60, residente e domiciliada na Rua Tancredo Neves, nº 12, Centro, cidade de Canudos/BA, para o cargo comissionado de Assistente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 21 de janeiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos